



## Índice

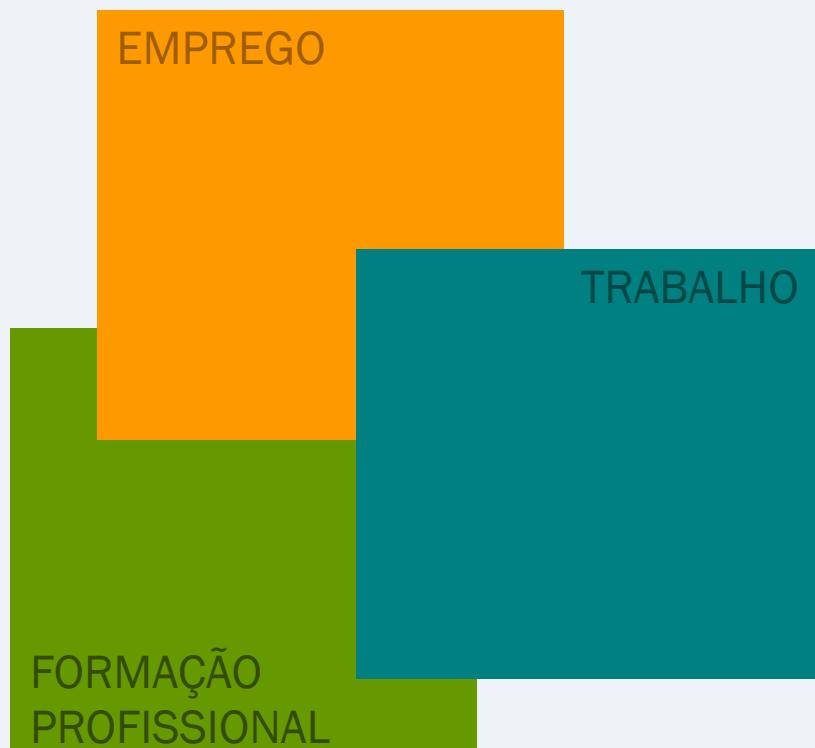
<input type="checkbox"/> <b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/> <b>Quadros sinópticos</b>	4
<input type="checkbox"/> <b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
despedimentos coletivos	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input type="checkbox"/> <b>Formação Profissional</b>	12
população em educação ou formação	12
programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional	12
<input type="checkbox"/> <b>Trabalho</b>	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input type="checkbox"/> <b>Segurança Social</b>	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> <b>Informação em destaque</b>	20
tendências do mercado de trabalho	20
taxa desemprego EU 27	21
<input type="checkbox"/> <b>Conceitos</b>	22

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de abril de 2013
- Data de disponibilização: 2 de maio de 2013

# Boletim Estatístico

**Abril de 2013**





Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MEE** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEE/MEE, Acidentes de Trabalho** - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajeto.

**GEE/MEE, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEE/MEE, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEE/MEE, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEE/MEE, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MEE, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MEE, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MEE, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. A informação é obtida por recolha direta, mediante entrevista assistida por computador, segundo um modo de recolha misto: a primeira entrevista ao alojamento é feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se forem cumpridos determinados requisitos, são feitas por telefone. Os dados divulgados foram calibrados, tendo por referência as estimativas independentes da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

#### Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

#### Dados recolhidos até:

30 de abril de 2013

## emprego

✓ No 4.º trimestre de 2012, a população empregada foi estimada em 4 531,8 mil indivíduos, 19,3 % das quais tinham 55 e mais anos.

✓ O emprego de pessoas com 55 e mais anos tinha maior expressão na região Centro (24,6 % do emprego total da região).



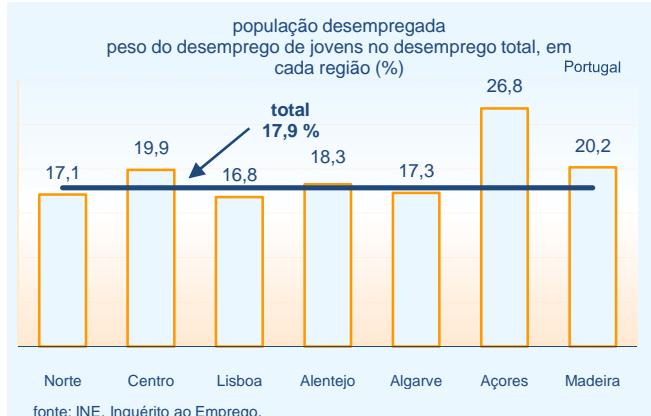
✓ A taxa de emprego das pessoas com 55-64 anos era de 45,5 %; a dos jovens com 15-24 anos era de 22,1 %.

## desemprego

✓ No 4.º trimestre de 2012, o número de pessoas desempregadas era de 923,2 milhares, 17,9 % dos quais eram jovens com 15-24 anos (20,3 %, no 4.º trimestre de 2011).

✓ A taxa de desemprego dos jovens (40,0 %) registou um acréscimo de 4,6 p.p face ao trimestre homólogo.

✓ Na região dos Açores, os jovens representam 26,8 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região de Lisboa (16,8 %).

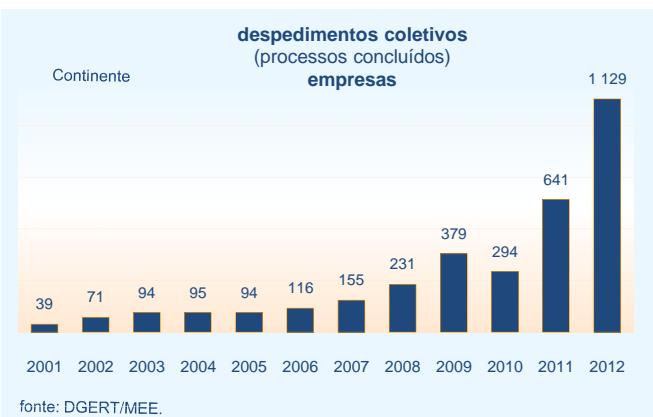


## despedimentos coletivos

✓ Em janeiro e fevereiro de 2013, foram iniciados 229 processos de despedimento coletivo; a conclusão de 207 processos resultou no despedimento de 1 799 trabalhadores, 7 aceitaram a revogação por acordo e a 58 foram aplicadas outras medidas.

✓ Em 2012, concluíram-se 1 129 processos de despedimento coletivo.

✓ A conclusão dos processos de despedimento coletivo em 2012, resultou no despedimento de 10 488 trabalhadores, 104 aceitaram a revogação por acordo e a 584 trabalhadores foram aplicadas outras medidas.



## desemprego registado

✓ Ao longo do mês de março de 2013, inscreveram-se nos centros de emprego 63 494 desempregados, receberam-se 9 650 ofertas de emprego e efetuaram-se 6 029 colocações.

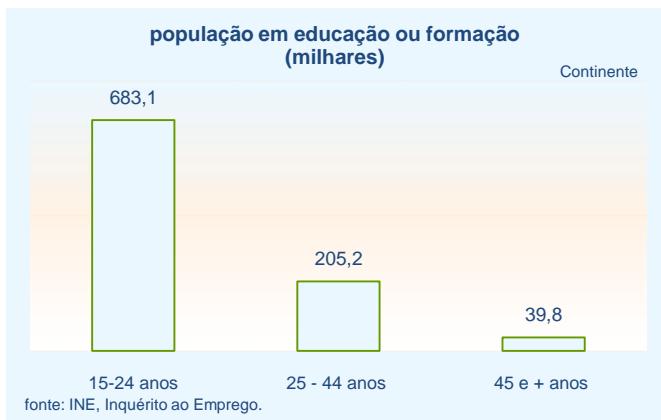
✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 734 448 indivíduos desempregados, valor que traduzia um aumento de 11,0 % em relação ao mês homólogo e um decréscimo de 0,7 %, em relação ao mês anterior.

✓ O número de desempregados com menos de 25 anos registou um decréscimo de 2,5 %, em relação ao mês anterior.



## educação e formação

- ✓ No 4.º trimestre de 2012, encontravam-se a estudar ou em formação cerca de 928 mil pessoas com 15 e mais anos de idade, 51,1 % dos quais eram mulheres.
- ✓ O valor da população que se encontrava em educação ou formação representava cerca de 10 % do total de pessoas com 15 e mais anos de idade.
- ✓ Cerca de 74 % do total de pessoas a estudar ou em formação tinha menos de 25 anos de idade.



## regulamentação coletiva do trabalho

- ✓ No mês de março de 2013, foram publicadas 4 convenções: 3 CCT e 1 AE.
- ✓ Foram abrangidos por alterações salariais 1 200 trabalhadores. O "CCT Comércio por grosso de produtos farmacêuticos" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (895; 76,4 % do total).



- ✓ O período médio de eficácia da tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 12 meses.

## acidentes de trabalho

- ✓ Em 2010, registaram-se 215 632 acidentes de trabalho: 215 424 "Não mortais" e 208 "Mortais".
- ✓ Em média perderam-se cerca de 41 dias de trabalho, por cada acidente de trabalho não mortal com ausências.
- ✓ As extremidades superiores e inferiores foram as partes do corpo mais atingidas (36,2 % e 24,4% do total de acidentes de trabalho, respectivamente).



## rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em março de 2013, existiam 110 534 famílias e 274 937 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Cerca de 36 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.



- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 204,2 euros por família e de 81,3 euros por beneficiário.

## população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2011		2012		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10 653,8</b>	<b>10 606,7</b>	<b>10 600,8</b>	<b>10 598,0</b>	<b>10 594,5</b>
Homens	5 154,9	5 130,2	5 127,0	5 125,4	5 123,1
Mulheres	5 498,9	5 476,5	5 473,8	5 472,7	5 471,4
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 608,2</b>	<b>1 592,8</b>	<b>1 589,7</b>	<b>1 587,1</b>	<b>1 584,4</b>
15 - 24 anos	1 133,4	1 136,9	1 131,0	1 125,5	1 119,9
25 - 44 anos	3 145,6	3 111,1	3 101,3	3 092,3	3 083,1
45 e + anos	4 766,5	4 765,9	4 778,9	4 793,2	4 807,2
<b>população ativa</b>	<b>5 506,5</b>	<b>5 481,7</b>	<b>5 515,2</b>	<b>5 527,2</b>	<b>5 455,0</b>
Homens	2 920,6	2 888,2	2 909,0	2 920,0	2 873,0
Mulheres	2 585,8	2 593,5	2 606,1	2 607,2	2 582,0
15 - 24 anos	441,4	426,7	421,3	449,1	412,2
25 - 44 anos	2 844,0	2 823,7	2 818,4	2 792,4	2 779,6
45 e + anos	2 221,1	2 231,4	2 275,5	2 285,7	2 263,2
<b>taxa de atividade (%)<sup>(1)</sup></b>	<b>60,9</b>	<b>60,8</b>	<b>61,2</b>	<b>61,3</b>	<b>60,5</b>
Homens	67,4	66,9	67,4	67,7	66,6
Mulheres	54,8	55,2	55,5	55,5	55,0
15 - 64 anos	73,7	73,8	74,1	74,3	73,6
15 - 24 anos	38,9	37,5	37,2	39,9	36,8
25 - 44 anos	90,4	90,8	90,9	90,3	90,2
45 e + anos	46,6	46,8	47,6	47,7	47,1

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

## população total - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2011		2012							
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%								
<b>população total</b>	<b>10 653,8</b>	<b>100,0</b>	<b>10 606,7</b>	<b>100,0</b>	<b>10 600,8</b>	<b>100,0</b>	<b>10 598,0</b>	<b>100,0</b>	<b>10 594,5</b>	<b>100,0</b>
Menos de 15 anos	1 608,2	15,1	1 592,8	15,0	1 589,7	15,0	1 587,1	15,0	1 584,4	15,0
65 e + anos	1 951,7	18,3	1 962,1	18,5	1 969,2	18,6	1 976,9	18,7	1 984,4	18,7
<b>Norte</b>	<b>3 747,7</b>	<b>35,2</b>	<b>3 726,5</b>	<b>35,1</b>	<b>3 723,8</b>	<b>35,1</b>	<b>3 722,1</b>	<b>35,1</b>	<b>3 719,7</b>	<b>35,1</b>
Menos de 15 anos	562,1	15,0	551,8	14,8	548,8	14,7	546,0	14,7	543,1	14,6
65 e + anos	610,9	16,3	616,6	16,5	619,9	16,6	623,3	16,7	626,7	16,8
<b>Centro</b>	<b>2 373,9</b>	<b>22,3</b>	<b>2 361,5</b>	<b>22,3</b>	<b>2 358,7</b>	<b>22,3</b>	<b>2 356,7</b>	<b>22,2</b>	<b>2 354,3</b>	<b>22,2</b>
Menos de 15 anos	322,3	13,6	319,0	13,5	318,0	13,5	317,0	13,5	316,0	13,4
65 e + anos	496,4	20,9	499,3	21,1	500,1	21,2	501,1	21,3	501,9	21,3
<b>Lisboa</b>	<b>2 852,0</b>	<b>26,8</b>	<b>2 844,7</b>	<b>26,8</b>	<b>2 845,7</b>	<b>26,8</b>	<b>2 847,5</b>	<b>26,9</b>	<b>2 849,3</b>	<b>26,9</b>
Menos de 15 anos	467,1	16,4	466,5	16,4	467,6	16,4	468,9	16,5	470,2	16,5
65 e + anos	522,8	18,3	525,6	18,5	528,7	18,6	531,9	18,7	535,2	18,8
<b>Alentejo</b>	<b>746,3</b>	<b>7,0</b>	<b>742,3</b>	<b>7,0</b>	<b>740,9</b>	<b>7,0</b>	<b>739,7</b>	<b>7,0</b>	<b>738,6</b>	<b>7,0</b>
Menos de 15 anos	99,7	13,4	99,2	13,4	99,1	13,4	99,0	13,4	99,0	13,4
65 e + anos	172,9	23,2	172,0	23,2	171,8	23,2	171,6	23,2	171,5	23,2
<b>Algarve</b>	<b>439,6</b>	<b>4,1</b>	<b>438,0</b>	<b>4,1</b>	<b>438,1</b>	<b>4,1</b>	<b>438,3</b>	<b>4,1</b>	<b>438,5</b>	<b>4,1</b>
Menos de 15 anos	70,5	16,0	69,8	15,9	70,0	16,0	70,2	16,0	70,5	16,1
65 e + anos	85,3	19,4	85,2	19,5	85,4	19,5	85,5	19,5	85,7	19,5
<b>Açores</b>	<b>246,4</b>	<b>2,3</b>	<b>246,3</b>	<b>2,3</b>	<b>246,4</b>	<b>2,3</b>	<b>246,5</b>	<b>2,3</b>	<b>246,7</b>	<b>2,3</b>
Menos de 15 anos	44,4	18,0	44,2	17,9	44,0	17,9	43,9	17,8	43,8	17,8
65 e + anos	31,4	12,7	31,1	12,6	31,2	12,7	31,2	12,7	31,3	12,7
<b>Madeira</b>	<b>247,9</b>	<b>2,3</b>	<b>247,4</b>	<b>2,3</b>	<b>247,3</b>	<b>2,3</b>	<b>247,3</b>	<b>2,3</b>	<b>247,3</b>	<b>2,3</b>
Menos de 15 anos	42,1	17,0	42,2	17,1	42,1	17,0	42,0	17,0	41,9	16,9
65 e + anos	32,0	12,9	32,2	13,0	32,2	13,0	32,2	13,0	32,2	13,0

## população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2012				
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4 735,4</b>	<b>4 662,5</b>	<b>4 688,2</b>	<b>4 656,3</b>	<b>4 531,8</b>
Homens	2 514,9	2 460,9	2 470,9	2 451,5	2 391,2
Mulheres	2 220,5	2 201,6	2 217,3	2 204,8	2 140,6
15 - 24 anos	285,1	272,3	271,6	274,0	247,3
25 - 44 anos	2 456,1	2 406,2	2 403,0	2 356,8	2 297,3
45 e + anos	1 994,2	1 984,0	2 013,7	2 025,5	1 987,2
Agric., pr.animal, caça, floresta e pesca	452,5	477,1	498,6	500,8	467,6
Indústria, const., energia e água	1 274,3	1 245,4	1 210,4	1 185,6	1 111,7
Serviços	3 008,6	2 940,0	2 979,2	2 969,9	2 952,5
<b>Tempo completo</b>	<b>4 102,5</b>	<b>3 993,7</b>	<b>4 012,2</b>	<b>3 990,3</b>	<b>3 886,2</b>
<b>Tempo parcial</b>	<b>632,9</b>	<b>668,7</b>	<b>676,0</b>	<b>665,9</b>	<b>645,6</b>
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>3 745,1</b>	<b>3 662,2</b>	<b>3 668,9</b>	<b>3 644,3</b>	<b>3 538,2</b>
Contrato sem termo	2 951,1	2 928,7	2 900,2	2 868,6	2 816,8
Contrato com termo	659,7	607,3	640,4	639,0	585,0
Outros	134,2	126,1	128,4	136,6	136,5
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>961,4</b>	<b>968,5</b>	<b>988,7</b>	<b>981,3</b>	<b>965,4</b>
<b>Outros</b>	<b>29,0</b>	<b>31,8</b>	<b>30,6</b>	<b>30,7</b>	<b>28,2</b>
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>62,9</b>	<b>62,2</b>	<b>62,5</b>	<b>62,0</b>	<b>60,5</b>
Homens	66,5	65,5	65,6	65,0	63,6
Mulheres	59,4	59,0	59,4	59,0	57,4
15 - 24 anos	<b>25,2</b>	<b>24,0</b>	<b>24,0</b>	<b>24,3</b>	<b>22,1</b>
Homens	27,5	25,6	25,7	26,6	24,1
Mulheres	22,7	22,3	22,2	22,0	20,0
55 - 64 anos	<b>46,7</b>	<b>46,9</b>	<b>46,8</b>	<b>46,9</b>	<b>45,5</b>
Homens	52,6	52,6	51,9	51,4	50,1
Mulheres	41,4	41,8	42,1	42,8	41,3
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-7,1	-6,5	-6,2	-6,0	-6,2
15 - 24 anos	-4,8	-3,3	-3,5	-4,6	-4,1
55 - 64 anos	-11,2	-10,8	-9,8	-8,6	-8,8

## população com emprego - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2012					
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>4 735,4</b>	<b>100,0</b>	<b>4 662,5</b>	<b>100,0</b>	<b>4 688,2</b>	<b>100,0</b>
15 - 24 anos	285,1	6,0	272,3	5,8	271,6	5,8
55 e + anos	877,1	18,5	879,9	18,9	894,6	19,1
<b>Norte</b>	<b>1 693,9</b>	<b>35,8</b>	<b>1 667,4</b>	<b>35,8</b>	<b>1 676,8</b>	<b>35,8</b>
15 - 24 anos	119,5	7,1	118,7	7,1	122,8	7,3
55 e + anos	284,8	16,8	283,9	17,0	304,1	18,1
<b>Centro</b>	<b>1 098,1</b>	<b>23,2</b>	<b>1 100,0</b>	<b>23,6</b>	<b>1 126,8</b>	<b>24,0</b>
15 - 24 anos	59,9	5,5	57,6	5,2	57,5	5,1
55 e + anos	257,9	23,5	262,8	23,9	273,4	24,3
<b>Lisboa</b>	<b>1 222,0</b>	<b>25,8</b>	<b>1 187,6</b>	<b>25,5</b>	<b>1 174,3</b>	<b>25,0</b>
15 - 24 anos	67,4	5,5	59,9	5,0	53,0	4,5
55 e + anos	203,2	16,6	199,8	16,8	188,0	16,0
<b>Alentejo</b>	<b>320,9</b>	<b>6,8</b>	<b>313,4</b>	<b>6,7</b>	<b>312,2</b>	<b>6,7</b>
15 - 24 anos	14,2	4,4	12,9	4,1	15,3	4,9
55 e + anos	61,8	19,3	63,2	20,2	59,3	19,0
<b>Algarve</b>	<b>188,0</b>	<b>4,0</b>	<b>181,0</b>	<b>3,9</b>	<b>188,0</b>	<b>4,0</b>
15 - 24 anos	8,9	4,7	8,7	4,8	9,5	5,1
55 e + anos	39,6	21,1	37,5	20,7	37,1	19,7
<b>Açores</b>	<b>101,9</b>	<b>2,2</b>	<b>103,8</b>	<b>2,2</b>	<b>102,5</b>	<b>2,2</b>
15 - 24 anos	9,3	9,1	9,0	8,7	8,0	7,8
55 e + anos	13,8	13,5	15,9	15,3	14,8	14,4
<b>Madeira</b>	<b>110,6</b>	<b>2,3</b>	<b>109,2</b>	<b>2,3</b>	<b>107,7</b>	<b>2,3</b>
15 - 24 anos	6,1	5,5	5,5	5,0	5,3	4,9
55 e + anos	16,0	14,5	16,8	15,4	17,8	16,5

## população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2011		2012		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>771,0</b>	<b>819,3</b>	<b>826,9</b>	<b>870,9</b>	<b>923,2</b>
Homens	405,7	427,3	438,1	468,5	481,8
Mulheres	365,3	391,9	388,8	402,5	441,4
15 - 24 anos	156,3	154,4	149,7	175,1	164,9
25 - 44 anos	387,9	417,5	415,4	435,6	482,3
45 e + anos	226,9	247,4	261,8	260,2	276,0
1.º Emprego	80,2	83,4	81,9	98,8	101,6
Novo Emprego	690,8	735,9	745,0	772,2	821,6
Até 11 meses	365,6	403,1	383,6	387,0	403,3
12 meses e mais	405,5	416,2	443,3	483,9	519,9
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>14,0</b>	<b>14,9</b>	<b>15,0</b>	<b>15,8</b>	<b>16,9</b>
Homens	13,9	14,8	15,1	16,0	16,8
Mulheres	14,1	15,1	14,9	15,4	17,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,3	-0,2	-0,6	0,3
15 - 24 anos	35,4	36,2	35,5	39,0	40,0
25 - 44 anos	13,6	14,8	14,7	15,6	17,4
45 e + anos	10,2	11,1	11,5	11,4	12,2
Norte	14,1	15,1	15,2	16,4	17,8
Centro	12,6	11,8	11,2	12,5	12,7
Lisboa	14,7	16,5	17,6	17,8	18,7
Alentejo	13,1	15,4	15,0	16,1	17,2
Algarve	17,5	20,0	17,4	14,7	19,7
Açores	15,1	13,9	15,6	15,4	16,2
Madeira	13,5	16,1	16,8	17,5	19,7
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>7,4</b>	<b>7,6</b>	<b>8,0</b>	<b>8,8</b>	<b>9,5</b>
Homens	7,4	7,7	8,2	8,8	9,5
Mulheres	7,3	7,5	7,9	8,7	9,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,1	-0,2	-0,3	-0,1	0,0

## população desempregada - regiões NUT II

(percentagem)

	2011		2012		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	47,4	47,8	47,0	46,2	47,8
15 - 24 anos	20,3	18,8	18,1	20,1	17,9
Norte	<b>36,1</b>	<b>36,3</b>	<b>36,2</b>	<b>37,3</b>	<b>37,9</b>
Mulheres	52,5	50,9	49,8	47,2	50,7
15 - 24 anos	21,1	18,9	16,0	19,4	17,1
Centro	<b>20,6</b>	<b>18,0</b>	<b>17,1</b>	<b>18,3</b>	<b>17,0</b>
Mulheres	49,7	50,7	51,9	50,0	52,6
15 - 24 anos	20,0	20,9	21,4	23,4	19,9
Lisboa	<b>27,3</b>	<b>28,6</b>	<b>30,3</b>	<b>29,0</b>	<b>28,7</b>
Mulheres	40,8	44,6	42,1	44,0	43,7
15 - 24 anos	19,2	16,9	17,8	18,4	16,8
Alentejo	<b>6,3</b>	<b>7,0</b>	<b>6,7</b>	<b>6,7</b>	<b>6,8</b>
Mulheres	48,9	48,8	46,9	45,0	49,2
15 - 24 anos	18,6	16,8	16,8	22,8	18,3
Algarve	<b>5,2</b>	<b>5,5</b>	<b>4,8</b>	<b>3,9</b>	<b>4,8</b>
Mulheres	43,0	41,5	44,9	43,5	42,3
15 - 24 anos	15,6	15,7	16,9	14,7	17,3
Açores	<b>2,4</b>	<b>2,0</b>	<b>2,3</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>
Mulheres	39,0	35,9	39,5	39,2	34,0
15 - 24 anos	28,6	31,7	28,4	26,9	26,8
Madeira	<b>2,2</b>	<b>2,6</b>	<b>2,6</b>	<b>2,6</b>	<b>2,7</b>
Mulheres	39,3	40,5	45,2	41,8	38,3
15 - 24 anos	28,9	28,6	25,3	21,3	20,2

**despedimentos coletivos**

(número)

processos iniciados	2012				2013
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre <sup>(2)</sup>
<b>total</b>					
Empresas	306	262	317	384	229
Total de trabalhadores	25 661	13 635	28 658	23 921	30 520
Trabalhadores a despedir	2 893	3 019	3 373	3 461	2 544
<b>norte</b>					
Empresas	117	75	90	126	66
Total de trabalhadores	7 115	3 216	4 508	3 108	2 834
Trabalhadores a despedir	1 098	1 001	845	981	852
<b>centro</b>					
Empresas	26	39	46	60	25
Total de trabalhadores	837	932	1 192	1 673	1 390
Trabalhadores a despedir	246	225	404	413	155
<b>lisboa e vale do tejo</b>					
Empresas	137	134	156	173	126
Total de trabalhadores	17 350	9 226	22 355	18 567	26 139
Trabalhadores a despedir	1 344	1 632	1 983	1 813	1 465
<b>alentejo</b>					
Empresas	4	5	5	14	5
Total de trabalhadores	89	108	83	453	112
Trabalhadores a despedir	52	57	47	200	31
<b>algarve</b>					
Empresas	22	9	20	11	7
Total de trabalhadores	270	153	520	120	45
Trabalhadores a despedir	153	104	94	54	41
<b>processos concluídos</b>					
<b>total</b>					
Empresas	245	233	272	379	207
Total de trabalhadores	18 683	18 747	13 933	31 192	14 592
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	2 011	2 403	3 006	3 763	1 884
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	2 004	2 403	3 006	3 763	1 864
Despedidos	1 900	2 291	2 785	3 512	1 799
Revogação por acordo	1	41	30	32	7
Outras medidas	103	71	191	219	58
<b>norte</b>					
Empresas	113	91	92	123	70
Total de trabalhadores	5 505	4 781	3 822	4 569	2 072
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	972	1 082	1 036	1 001	657
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	972	1 082	1 036	1 001	657
<b>centro</b>					
Empresas	17	41	39	65	26
Total de trabalhadores	548	809	1 058	1 629	1 017
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	109	293	333	461	138
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	102	293	333	461	138
<b>lisboa e vale do tejo</b>					
Empresas	100	90	127	164	95
Total de trabalhadores	12 451	12 968	8 654	24 331	11 349
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	832	922	1 531	2 097	1 019
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	832	922	1 531	2 097	999
<b>alentejo</b>					
Empresas	3	4	6	5	9
Total de trabalhadores	38	92	139	83	79
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	25	60	63	47	38
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	25	60	63	47	38
<b>algarve</b>					
Empresas	12	7	8	22	7
Total de trabalhadores	141	97	260	580	75
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	73	46	43	157	32
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	73	46	43	157	32

**informação anual**

processos concluídos	2008	2009	2010	2011	2012
Empresas	231	379	294	641	1 129
Total de trabalhadores	15 312	37 591	22 480	34 777	82 555
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	3 743	5 814	3 729	6 922	11 183
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	3 745	5 779	3 729	6 923	11 176
Despedidos	3 538	5 522	3 462	6 526	10 488
Revogação por acordo	167	208	73	224	104
Outras medidas	40	49	194	173	584

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUT) de 1989.

fonte: DGERT/MEE. Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

(1) O número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento coletivo. (2) janeiro e fevereiro.

## desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2012												2013			
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.			
<b>total</b>	65 429	52 960	56 835	56 165	62 167	60 440	74 788	75 742	69 871	54 196	74 521	57 112	63 494			
<b>Norte</b>	22 596	17 821	19 786	19 827	21 784	21 123	26 585	25 395	23 124	18 619	24 870	19 826	21 755			
<b>Centro</b>	13 007	11 124	11 586	11 771	12 973	13 101	16 218	15 577	14 033	11 060	15 261	11 427	12 806			
<b>Lisboa</b>	17 424	14 414	15 559	14 604	15 454	15 695	18 489	18 142	16 257	13 473	19 689	15 297	18 142			
<b>Alentejo</b>	5 586	4 449	4 534	4 850	6 340	5 293	6 396	7 422	5 797	4 687	6 583	4 794	5 181			
<b>Algarve</b>	3 698	2 882	3 061	2 904	3 022	2 781	4 187	5 792	7 641	4 198	4 718	3 284	3 137			
<b>Açores</b>	1 411	1 188	1 085	1 020	1 098	1 045	1 384	1 840	1 469	1 172	1 816	1 273	1 330			
<b>Madeira</b>	1 707	1 082	1 224	1 189	1 496	1 402	1 529	1 574	1 550	987	1 584	1 211	1 143			
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>																
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	8 468	7 177	7 515	9 581	8 309	7 732	9 184	11 376	11 175	7 836	10 736	8 224	9 318			
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	5 626	5 135	5 354	4 926	4 739	4 461	5 308	7 348	7 364	4 761	6 799	5 669	7 337			
9.3 Trab. não qual. minas, c.civil, ind.trans.	5 378	4 680	5 209	4 369	4 375	4 169	4 749	5 588	5 453	4 416	5 500	4 572	5 824			
7.1 Operári.e tr.simil.ind.extrat. e c.civil	6 465	5 402	6 170	5 090	5 403	4 885	5 313	6 483	6 230	5 895	7 267	5 383	5 742			
5.2 Manequins, vend. e demonstradores.	5 029	4 251	4 481	3 907	4 242	4 273	5 221	5 799	5 052	3 462	5 752	4 525	4 854			
<b>1.º emprego</b>	6 278	4 992	5 413	5 907	7 686	9 342	10 593	10 371	8 102	4 832	7 743	7 088	8 327			
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	59 151	47 968	51 422	50 258	54 481	51 098	64 195	65 371	61 769	49 364	66 778	50 024	55 167			
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 316	1 693	1 511	1 707	2 513	1 751	1 903	3 150	2 811	1 959	2 690	2 590	2 603			
Indúst., energia, água e construção	19 664	14 803	16 769	14 470	14 471	13 250	15 818	18 499	16 938	15 034	19 557	14 685	15 826			
Serviços	37 131	31 442	33 095	34 044	37 459	36 063	46 417	43 659	41 962	32 332	44 408	32 657	36 641			
Sem classificação	40	30	47	37	38	34	57	63	58	39	103	92	97			

## ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

	7 517	7 154	8 550	8 386	8 606	8 686	9 236	9 234	8 209	5 875	8 582	7 656	9 650			
	total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	Indúst., energia, água e construção	Serviços	Sem classificação				
<b>total</b>	7 517	7 154	8 550	8 386	8 606	8 686	9 236	9 234	8 209	5 875	8 582	7 656	9 650			
<b>Norte</b>	2 797	2 543	2 781	2 891	3 139	2 858	3 505	3 899	3 622	2 457	3 480	2 984	3 621			
<b>Centro</b>	2 254	1 960	2 617	2 593	2 714	2 962	3 297	2 934	2 078	1 901	2 775	2 412	3 163			
<b>Lisboa</b>	768	871	1 081	942	906	1 146	996	933	818	592	897	931	1 045			
<b>Alentejo</b>	877	859	1 210	1 017	986	1 114	992	878	1 322	700	1 019	698	869			
<b>Algarve</b>	692	725	684	693	623	350	285	416	203	141	234	497	718			
<b>Açores</b>	39	64	62	76	90	86	52	41	47	23	46	21	79			
<b>Madeira</b>	90	132	115	174	148	170	109	133	119	61	131	113	155			
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	334	401	597	324	395	527	392	894	948	402	579	345	767			
Indúst., energia, água e construção	2 267	1 698	2 245	2 349	2 282	1 849	2 444	2 593	2 409	1 488	2 275	2 500	2 843			
Serviços	4 916	5 055	5 708	5 711	5 929	6 309	6 400	5 728	4 833	3 985	5 728	4 811	6 039			
Sem classificação	-	-	-	2	-	1	-	19	19	-	-	-	1			
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>																
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	1 338	1 418	1 799	1 594	1 568	1 380	2 359	1 423	1 031	952	1 398	1 128	1 519			
9.3 Trab. não qual. minas, c.civil, ind.trans.	660	622	725	1 019	856	1 411	923	909	796	710	965	876	1 050			
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	819	605	855	774	772	609	1 013	831	872	618	1 076	740	1 102			
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	647	788	815	830	815	789	612	580	446	382	451	616	796			
4.1 Empregados de escritório	444	483	439	392	389	342	400	486	407	368	429	498	593			
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	14,2	12,6	15,2	14,9	13,8	14,4	12,3	12,2	11,7	10,8	11,5	13,4	15,2			

## colocações - ao longo do período

(número)

	4 086	4 864	5 679	5 554	5 422	5 527	6 201	5 503	4 957	3 327	5 164	4 761	6 029			
	total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	Indúst., energia, água e construção	Serviços	Sem classificação				
<b>total</b>	4 086	4 864	5 679	5 554	5 422	5 527	6 201	5 503	4 957	3 327	5 164	4 761	6 029			
<b>Norte</b>	197	399	411	394	194	389	339	288	460	138	222	196	417			
<b>Centro</b>	1 245	1 137	1 400	1 337	1 403	1 170	1 377	1 554	1 464	904	1 254	1 548	1 701			
<b>Lisboa</b>	2 642	3 328	3 868	3 823	3 823	3 968	4 485	3 643	3 018	2 285	3 688	3 017	3 910			
<b>Alentejo</b>	2	-	-	-	2	-	-	18	15	-	-	-	1			
<b>colocações/ofertas (%)</b>	57,1	56,9	67,7	66,2	63,0	63,6	67,1	59,6	60,4	56,6	60,2	62,2	62,5			
<b>Norte</b>	55,9	57,4	60,8	53,2	53,2	48,6	61,9	54,0	50,5	49,1	54,5	52,8	51,2			
<b>Centro</b>	74,4	57,6	76,1	76,0	72,0	80,8	77,1	66,8	67,9	59,9	75,5	78,9	73,1			
<b>Lisboa</b>	41,4	42,7	55,9	52,9	49,1	37,9	43,5	55,9	68,8	61,3	45,0	46,4	52,8			
<b>Alentejo</b>	43,3	48,9	76,5	79,8	63,0	76,1	70,6	72,1	64,4	59,6	52,8	64,3	68,9			
<b>Algarve</b>	55,0	79,7	72,7	78,8	87,6	78,3	78,9	32,2	81,8	73,0	56,8	59,2	82,0			
<b>Açores</b>	26,6	117,7	65,8	73,7	93,3	66,3	86,5	70,7	59,6	104,3	37,0	66,7	58,2			
<b>Madeira</b>	43,9	75,7	51,7	75,9	68,9	77,6	79,8	88,7	90,8	123,0	61,8	82,3	48,4			

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MEE, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) valores do Continente a partir de abril.

(2) por atividade exercida no último emprego.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2012												2013		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.		
<b>total</b>	782 237	784 292	785 260	790 199	801 674	809 157	824 864	845 145	862 715	868 637	894 294	902 394	902 912		
<b>Desemprego registado</b>	661 403	655 898	641 222	645 955	655 342	673 421	683 557	695 000	697 789	710 652	740 062	739 611	734 448		
<b>Empregados</b>	55 089	55 598	56 624	50 779	56 917	55 880	56 581	58 294	58 471	58 058	57 433	59 018	57 724		
<b>Ocupados</b>	48 706	55 777	68 797	75 121	70 983	61 088	66 837	72 412	86 460	82 679	78 679	85 192	93 653		
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	17 039	17 019	18 617	18 344	18 432	18 768	17 889	19 439	19 995	17 248	18 120	18 573	17 087		

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	661 403	655 898	641 222	645 955	655 342	673 421	683 557	695 000	697 789	710 652	740 062	739 611	734 448		
<b>Homens</b>	323 092	320 705	314 742	315 832	380 421	325 933	329 797	338 548	343 259	352 424	368 092	368 906	366 274		
<b>Mulheres</b>	338 311	335 193	326 480	330 123	274 921	347 488	353 760	356 452	354 530	358 228	371 970	370 705	368 174		
<b>Menos de 25 anos</b>	82 701	81 685	78 888	78 497	78 831	81 768	86 196	90 651	91 372	87 966	93 224	91 800	89 504		
<b>25 e + anos</b>	578 702	574 213	562 334	567 458	576 511	591 653	597 361	604 349	606 417	622 686	646 838	647 811	644 944		
<b>1.º emprego</b>	49 447	48 594	47 560	47 841	49 988	53 730	58 068	61 345	61 593	58 425	60 766	60 298	60 662		
<b>Novo emprego<sup>(1)</sup></b>	611 956	607 304	593 662	598 114	605 354	619 691	625 489	633 655	636 196	652 227	679 296	679 313	673 786		
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	20 890	19 596	18 203	18 087	18 736	18 739	18 444	19 736	20 237	20 476	21 550	22 350	22 570		
Indúst., energia, água e construção	213 687	212 438	208 831	209 089	210 289	213 978	213 575	216 630	216 458	223 198	231 012	230 964	228 978		
Serviços	374 457	372 219	363 429	367 607	372 787	383 193	389 529	393 135	395 099	403 480	421 158	420 311	416 469		
Sem classificação	2 922	3 051	3 199	3 331	3 542	3 781	3 941	4 154	4 402	5 073	5 576	5 688	5 769		
<b>Menos de 1 ano</b>	418 349	412 708	401 047	403 677	405 560	413 759	419 277	421 086	421 965	417 897	433 070	426 483	417 936		
<b>1 ano e mais</b>	243 054	243 190	240 175	242 278	249 782	259 662	264 280	273 914	275 824	292 755	306 992	313 128	316 512		
<b>Nenhum nível de instrução</b>	34 118	33 606	33 134	32 972	33 316	33 447	33 412	34 186	35 401	35 945	37 249	38 648	39 874		
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	152 612	149 066	144 955	145 516	147 342	148 577	147 197	149 588	150 647	154 750	158 314	160 409	161 538		
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	115 380	113 865	111 764	112 631	112 774	114 003	112 340	114 862	115 590	118 483	123 161	123 339	122 920		
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	145 836	146 625	142 478	142 720	142 744	144 416	143 909	146 333	146 276	148 308	155 361	154 289	152 833		
<b>Secundário</b>	146 476	146 140	143 416	143 956	144 750	149 481	153 269	159 322	160 760	164 425	173 603	172 063	168 907		
<b>Superior</b>	66 981	66 596	65 475	68 160	74 416	83 497	93 430	90 709	89 115	88 741	92 374	90 863	88 376		
<b>Norte</b>	274 137	273 047	269 917	273 863	279 012	288 435	290 737	292 804	292 051	295 598	304 100	302 592	300 142		
<b>Centro</b>	120 884	120 362	116 955	118 184	119 852	123 676	126 254	128 309	128 114	132 203	137 092	135 708	134 997		
<b>Lisboa</b>	155 660	155 146	151 797	152 560	154 468	157 709	160 678	162 615	161 806	164 650	173 880	175 343	175 298		
<b>Alentejo</b>	44 497	43 319	41 555	41 842	43 377	44 924	45 497	46 863	46 611	47 375	50 190	50 257	50 312		
<b>Algarve</b>	33 730	31 521	29 049	27 833	26 288	26 474	27 661	30 189	34 355	35 640	37 768	38 059	36 148		
<b>Açores</b>	11 035	10 927	10 443	10 232	10 003	9 882	9 859	10 638	11 111	11 445	12 560	12 676	12 782		
<b>Madeira</b>	21 460	21 576	21 506	21 441	22 342	22 321	22 871	23 582	23 741	23 741	24 472	24 976	24 769		

**profissões com mais inscritos<sup>(2)</sup>**

5.1 Pes. serv. proteção e segurança	78 923	77 797	75 379	78 065	78 359	80 271	79 441	81 797	83 594	84 810	89 237	89 263	88 789		
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	73 376	72 887	71 218	71 045	70 771	71 319	71 059	73 127	74 665	75 058	77 888	79 020	80 132		
7.1 Operários trab. sim.ind.ext. e c. civil	59 470	59 268	58 847	59 053	59 444	60 408	60 466	61 885	62 741	65 568	68 689	69 258	68 959		
4.1 Empregados de escritório	64 826	64 279	62 748	62 519	62 852	64 230	64 703	66 000	65 746	67 623	70 737	69 811	68 453		
9.3 Trab. n/qual. minas,c.civil,ind.trans.	55 414	55 535	54 860	54 770	54 813	54 680	54 510	55 244	55 408	56 656	58 431	58 599	59 065		

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MEE, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Continente.

## população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)

	2011		2012		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>total</b>	<b>1 038,5</b>	<b>1 006,9</b>	<b>1 013,3</b>	<b>924,0</b>	<b>928,3</b>
Homens	514,3	504,2	507,2	466,5	453,5
Mulheres	524,2	502,8	506,1	457,5	474,7
<b>15-24 anos</b>	<b>682,5</b>	<b>688,7</b>	<b>709,3</b>	<b>673,3</b>	<b>683,1</b>
Homens	339,5	344,5	347,6	332,3	331,1
Mulheres	343,0	344,3	361,7	341,0	352,1
<b>25 - 44 anos</b>	<b>280,5</b>	<b>253,2</b>	<b>244,5</b>	<b>203,2</b>	<b>205,2</b>
Homens	140,8	129,4	130,2	112,0	104,4
Mulheres	139,6	123,8	114,4	91,1	101,0
<b>45 e + anos</b>	<b>75,4</b>	<b>65,2</b>	<b>59,4</b>	<b>47,5</b>	<b>39,8</b>
Homens	34,1	30,5	29,5	22,0	18,3
Mulheres	41,5	34,6	30,1	25,4	21,7

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

## indicadores de execução total

(número)

	2011		dezembro 2011		2012		novembro 2012		dezembro 2012	
	metas	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>	metas	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>
<b>total</b>	<b>539 120</b>	<b>515 254</b>	<b>95,6</b>	<b>786 921</b>	<b>499 776</b>	<b>63,5</b>	<b>570 244</b>	<b>72,5</b>		
<b>área de atividade</b>										
<b>Emprego</b>	<b>215 786</b>	<b>161 378</b>	<b>74,8</b>	<b>242 667</b>	<b>146 627</b>	<b>60,4</b>	<b>158 042</b>	<b>65,1</b>		
Programas de emprego	125 786	101 243	80,5	167 467	92 798	55,4	100 985	60,3		
Programas de form. e emprego	45 877	31 209	68,0	62 376	23 493	37,7	25 511	40,9		
Criação de emprego e empresas	12 654	9 467	74,8	23 220	10 013	43,1	12 045	51,9		
Mercado social de emprego	64 730	58 254	90,0	80 828	57 976	71,7	62 026	76,7		
Outras	2 525	2 313	91,6	1 043	1 316	126,2	1 403	134,5		
Colocações(*)	90 000	60 135	66,8	75 200	53 829	71,6	57 057	75,9		
<b>Formação profissional</b>	<b>309 575</b>	<b>341 347</b>	<b>110,3</b>	<b>529 645</b>	<b>340 477</b>	<b>64,3</b>	<b>397 785</b>	<b>75,1</b>		
<b>Reabilitação profissional</b>	<b>13 759</b>	<b>12 529</b>	<b>91,1</b>	<b>14 609</b>	<b>12 672</b>	<b>86,7</b>	<b>14 417</b>	<b>98,7</b>		
<b>tipo de centro</b>										
Centros de emprego	196 439	159 160	81,0	233 836	148 878	63,7	160 831	68,8		
Centros de formação profissional	262 985	282 925	107,6	363 381	331 398	91,2	366 105	100,7		
Gestão direta	167 061	172 444	103,2	256 335	206 353	80,5	228 885	89,3		
Gestão participada	95 924	110 481	115,2	107 046	125 045	116,8	137 220	128,2		
Outros	79 696	73 169	91,8	189 704	19 500	10,3	43 308	22,8		

(\*) este número inclui as colocações de desempregados e empregados

caracterização dos abrangidos<sup>(2)</sup>

(número)

	dezembro 2011		novembro 2012		dezembro 2012	
<b>total</b>	<b>455 119</b>		<b>445 947</b>		<b>513 187</b>	
<b>não registados em aplicações informáticas</b>	<b>101 932</b>		<b>22 983</b>		<b>47 816</b>	
<b>registados em aplicações informáticas</b>	<b>353 187</b>		<b>422 964</b>		<b>465 371</b>	
Transitados	98 087		84 424		83 937	
Iniciaram	255 100		338 540		381 434	
Terminaram	255 373		289 196		354 472	
Permanecem	97 814		133 768		110 899	
Empregado	99 973		76 871		83 659	
Desempregado	244 057		341 536		376 663	
1.º emprego	53 083		56 105		63 434	
Novo emprego	190 974		285 431		313 229	
Outros	9 157		4 557		5 049	
Homens	151 320		198 527		220 992	
Mulheres	201 867		224 437		244 379	
< 20 anos	30 465		37 136		34 193	
20 - 24 anos	45 640		49 207		57 792	
25 - 34 anos	93 674		101 913		113 821	
35 - 44 anos	88 049		100 091		111 950	
45 - 49 anos	38 808		50 104		55 220	
50 e + anos	56 551		84 513		92 395	
Não classificado	-		-		-	
< 4 anos de escolaridade	6 956		8 726		9 404	
4 anos de escolaridade	38 934		54 620		58 396	
6 anos de escolaridade	57 272		62 530		66 997	
9 anos de escolaridade	128 414		146 721		163 002	
12 anos de escolaridade	83 453		108 430		120 332	
+ 12 anos de escolaridade	38 158		41 937		47 240	

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

fonte: IEFP/MEE, Síntese de Programas e Medidas de Emprego e F. Profissional e Relatório Mensal de Execução Física e Financeira.

(1) execução face à meta anual estabelecida, em percentagem. (2) não inclui informação relativa às colocações.

## estrutura empresarial - indicadores globais

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>empresas</b>	<b>294 949</b>	<b>300 850</b>	<b>328 230</b>	<b>330 967</b>	<b>341 720</b>	<b>343 663</b>	<b>336 378</b>	<b>283 311</b>	<b>281 015</b>
<b>estabelecimentos</b>	<b>339 601</b>	<b>347 798</b>	<b>378 756</b>	<b>384 854</b>	<b>397 332</b>	<b>400 210</b>	<b>390 129</b>	<b>337 570</b>	<b>334 499</b>
<b>pessoas ao serviço<sup>(1)</sup></b>	<b>2 739 776</b>	<b>2 791 443</b>	<b>2 960 216</b>	<b>2 990 993</b>	<b>3 094 177</b>	<b>3 138 017</b>	<b>2 998 781</b>	<b>2 779 077</b>	<b>2 735 237</b>
<b>trab. por conta de outrem<sup>(1)</sup></b>	<b>2 509 958</b>	<b>2 573 719</b>	<b>2 738 739</b>	<b>2 765 576</b>	<b>2 848 902</b>	<b>2 894 365</b>	<b>2 759 400</b>	<b>2 599 509</b>	<b>2 553 741</b>
<b>remuneração mensal base (euros)<sup>(2)</sup></b>									
média	714,29	741,41	767,35	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11
mediana	515,29	535,24	550,00	565,00	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93
<b>ganho mensal (euros)<sup>(2)</sup></b>									
médio	852,40	879,62	909,17	935,97	965,25	1 010,38	1 036,44	1 076,26	1 084,55
mediano	606,93	625,76	646,65	667,00	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00

Continente

## estrutura empresarial - actividade económica (CAE Rev.3)

2011	empresas	estabelecimentos	pessoas ao serviço <sup>(1)</sup>	trabalhadores por conta de outrem <sup>(1)</sup>
<b>total</b>	<b>281 015</b>	<b>334 499</b>	<b>2 735 237</b>	<b>2 553 741</b>
<b>A. Agric., pr. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>11 985</b>	<b>12 857</b>	<b>52 629</b>	<b>48 319</b>
<b>B. Indústrias extractivas</b>	<b>668</b>	<b>900</b>	<b>9 985</b>	<b>9 546</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>34 494</b>	<b>38 270</b>	<b>591 349</b>	<b>564 643</b>
10 - Indústrias alimentares	5 317	6 896	77 587	73 505
11 - Indústria das bebidas	492	671	11 968	11 753
12 - Indústria do tabaco	1	1	459	459
13 - Fabricação de têxteis	1 655	1 735	40 218	38 934
14 - Indústria do vestuário	3 949	4 185	75 562	72 780
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1 739	1 784	41 829	40 312
16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e espart.	2 490	2 595	25 762	23 996
17 - Fab. de pasta, de papel, cartão e seus artigos	327	349	10 858	10 610
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	1 476	1 573	14 844	13 542
19 - Fab. coque, prod. petr. refinados e agl. comb.	6	18	1 989	1 987
20 - Fab. prod. quím. e fib. sintéticas ou artificiais	484	696	11 746	11 400
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	91	112	6 046	6 002
22 - Fab. de art. de borracha e de mat. plásticas	748	811	22 997	22 353
23 - Fab. de outros prod. minerais não metálicos	2 334	2 716	39 830	37 956
24 - Indústrias metalúrgicas de base	248	297	8 574	8 399
25 - Fab. prod. metálicos, exc. máquinas e equip.	6 072	6 276	70 102	65 063
26 - Fab. equip. inform., p/com. electr. e ópticos	150	166	11 219	11 109
27 - Fabricação de equipamento eléctrico	398	444	16 200	15 835
28 - Fabricação de máquinas e de equip., n.e.	1 031	1 115	19 650	18 793
29 - Fab. veíc.autom., reboq., semi-reboq. e comp.	359	386	27 496	27 262
30 - Fabricação de outro equip. de transporte	117	121	3 617	3 519
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2 769	2 911	28 903	27 122
32 - Outras indústrias transformadoras	1 079	1 142	10 976	9 992
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.	1 162	1 270	12 917	11 960
<b>D. Elect., gás, vap., áq.quente/fria, ar frio</b>	<b>195</b>	<b>429</b>	<b>7 204</b>	<b>7 136</b>
<b>E. Capt., trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>607</b>	<b>1 145</b>	<b>20 415</b>	<b>19 959</b>
<b>F. Construção</b>	<b>34 175</b>	<b>35 422</b>	<b>266 081</b>	<b>242 163</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep.veíc.autom.</b>	<b>78 258</b>	<b>100 132</b>	<b>544 031</b>	<b>491 986</b>
45 - Com. manut. e rep. veíc. autom. e motociclos	12 698	14 405	73 135	64 038
46 - Com. por grosso exc. veíc. aut. e motociclos	22 034	26 030	172 813	155 939
47 - Com. a retalho, exc. veíc. autom. e motociclos	43 526	59 697	298 083	272 009
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>11 467</b>	<b>13 650</b>	<b>134 990</b>	<b>126 279</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>31 724</b>	<b>35 482</b>	<b>197 049</b>	<b>177 928</b>
<b>J. Ativ. de inform. e de comunicação</b>	<b>4 072</b>	<b>4 973</b>	<b>66 535</b>	<b>63 409</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>3 369</b>	<b>10 568</b>	<b>88 400</b>	<b>85 332</b>
64 - Ativ. serv. financ., exc. seguros e f. pensões	945	7 175	68 588	67 179
65 - Seg., resseg. e f. pensões, exc. seg. soc. obrig.	166	817	11 269	11 200
66 - Ativ. aux. de serv. financeiros e dos seguros	2 258	2 576	8 543	6 953
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>6 592</b>	<b>6 975</b>	<b>21 267</b>	<b>17 433</b>
<b>M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.</b>	<b>20 916</b>	<b>22 135</b>	<b>116 696</b>	<b>102 511</b>
<b>N. Activ. administ. e dos serv. de apoio</b>	<b>7 411</b>	<b>8 974</b>	<b>238 124</b>	<b>233 263</b>
<b>O. Adm. pública e defesa; s. soc. obrig.</b>	<b>660</b>	<b>775</b>	<b>10 907</b>	<b>10 849</b>
<b>P. Educação</b>	<b>3 619</b>	<b>4 437</b>	<b>57 877</b>	<b>55 246</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>14 108</b>	<b>17 684</b>	<b>213 672</b>	<b>206 708</b>
<b>R. Ativ. artíst., espect., desp. e recreat.</b>	<b>2 777</b>	<b>3 267</b>	<b>22 290</b>	<b>20 631</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>13 907</b>	<b>16 413</b>	<b>75 649</b>	<b>70 313</b>
<b>U. Ativ. org. inter. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>87</b>	<b>87</b>

fonte: GEE/MEE, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

(1) nos estabelecimentos.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).



Continente

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>385,90</b>	<b>403,00</b>	<b>426,00</b>	<b>450,00</b>	<b>475,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>
diploma	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	Dec.Lei 143/2010 de 31/12
data de entrada em vigor	01/01/2006	01/01/2007	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011	01/01/2011

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)

	2009 <sup>(2)</sup>		2010		2011		2012
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>913,7</b>	<b>918,2</b>	<b>926,0</b>	<b>942,4</b>	<b>962,9</b>	<b>971,5</b>	<b>950,4</b>
Homens	987,9	996,0	1 003,7	1 024,4	1 051,9	1 053,7	1 033,3
Mulheres	810,5	813,0	822,7	831,9	842,0	858,3	839,6
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1 096,1</b>	<b>1 101,9</b>	<b>1 109,3</b>	<b>1 118,5</b>	<b>1 134,4</b>	<b>1 142,6</b>	<b>1 115,0</b>
Homens	1 203,9	1 215,0	1 222,7	1 233,2	1 253,2	1 254,1	1 226,1
Mulheres	946,3	948,9	958,2	963,9	973,0	989,0	966,5
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>83,4</b>	<b>83,3</b>	<b>83,5</b>	<b>84,3</b>	<b>84,9</b>	<b>85,0</b>	<b>85,2</b>
Homens	82,1	82,0	82,1	83,1	83,9	84,0	84,3
Mulheres	85,7	85,7	85,9	86,3	86,5	86,8	86,9
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>8,1</b>	<b>8,7</b>	<b>9,4</b>	<b>10,5</b>	<b>10,9</b>	<b>11,3</b>	<b>12,7</b>
Homens (%)	5,3	5,9	6,4	7,5	8,1	8,3	10,0
Mulheres (%)	11,9	12,3	13,4	14,4	14,7	15,3	16,4

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

(euros e %)

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	outubro 2011	abril 2012	outubro 2011	abril 2012	outubro 2011	abril 2012
<b>total</b>	<b>971,5</b>	<b>950,4</b>	<b>1 142,6</b>	<b>1 115,0</b>	<b>11,3</b>	<b>12,7</b>
B. Indústrias extractivas	880,4	862,3	1 106,0	1 083,7	7,7	7,1
C. Indústrias transformadoras	871,5	870,3	1 010,1	1 006,7	14,2	15,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 817,7	1 865,9	2 659,0	2 713,2	0,1	0,0
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	1 009,7	986,0	1 225,2	1 194,0	5,9	8,0
F. Construção	854,3	843,0	982,2	956,8	9,7	12,5
G. Comércio por grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	942,1	932,1	1 077,0	1 067,6	11,6	13,1
H. Transportes e armazenagem	1 147,1	1 121,0	1 537,8	-	3,8	4,4
I. Alojamento, restauração e similares	722,2	718,5	780,8	779,4	17,5	20,0
J. Atividades de informação e de comunicação	1 655,6	1 641,2	1 973,7	1 935,1	3,3	2,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1 706,0	1 628,7	2 449,6	2 332,0	1,1	0,4
L. Atividades imobiliárias	1 045,3	1 014,7	1 134,2	1 108,1	17,2	15,7
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 376,6	1 375,1	1 514,2	1 520,0	5,3	6,7
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	833,3	746,8	994,6	879,2	11,4	14,2
P. Educação	1 208,7	1 194,0	1 296,6	1 283,1	4,8	5,2
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	814,7	769,6	913,8	862,1	11,9	13,1
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 626,8	1 605,0	1 809,3	1 791,6	7,8	8,0
S. Outras atividades de serviços	977,8	891,1	1 093,7	990,9	21,2	21,3

fonte: GEE/MEE, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#ganhos>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(2) em Abril de 2009 teve início uma nova série, com a selecção de uma nova amostra, de acordo com a CAE Rev. 3. Para esse período de referência, o inquérito foi realizado às duas amostras. Deste modo foi possível compatibilizar as séries, garantindo uma leitura contínua dos dados.

## Salários na construção - taxa de salário horária e mensal por profissões (CNP1994)

(euros)

	2011								2012	
	abril		julho		outubro		janeiro			
	horária	mensal	horária	mensal	horária	mensal	horária	mensal	horária	mensal
<b>total</b>	<b>5,0</b>	<b>872,31</b>	<b>5,1</b>	<b>874,38</b>	<b>5,1</b>	<b>874,90</b>	<b>5,1</b>	<b>879,43</b>		
<b>Engenheiro civil</b>	11,7	2002,76	11,8	2021,36	11,9	2032,02	11,9	2034,98		
<b>Pedreiro em geral</b>	4,2	727,82	4,2	728,21	4,2	730,47	4,2	732,31		
<b>Armador de ferro</b>	4,2	722,95	4,1	714,30	4,2	719,86	4,2	726,60		
<b>Encarregado da construção civil</b>	7,2	1253,09	7,3	1260,08	7,3	1260,16	7,3	1264,25		
<b>Carpinteiro de limpos</b>	4,6	803,47	4,6	796,71	4,6	791,17	4,6	800,67		
<b>Carpinteiro de toscos</b>	4,4	755,74	4,4	753,24	4,4	756,27	4,4	757,96		
<b>Espalhador de betuminosos</b>	4,4	760,79	4,3	753,08	4,4	758,38	4,4	759,01		
<b>Ladrilhador (azulejador)</b>	4,3	739,48	4,3	748,74	4,3	749,33	4,3	752,81		
<b>Estucador</b>	4,2	735,16	4,3	742,59	4,3	743,41	4,4	752,97		
<b>Canalizador</b>	4,8	823,49	4,9	842,44	4,9	842,33	4,8	838,39		
<b>Eletricista em geral</b>	5,0	867,24	5,0	869,62	5,0	866,97	5,1	877,45		
<b>Pintor da construção civil</b>	4,3	735,91	4,3	740,51	4,3	744,29	4,3	746,37		
<b>Serralheiro civil</b>	4,8	833,76	4,8	836,33	4,9	848,78	4,9	855,43		
<b>Motoristas veículos pesados mercadorias</b>	4,8	832,03	4,8	828,92	4,8	831,63	4,8	835,32		
<b>Condutor máquinas de escavação</b>	4,6	798,30	4,7	803,97	4,7	804,48	4,7	806,02		
<b>Servente da construção civil</b>	3,7	642,36	3,8	648,68	3,8	649,82	3,8	656,76		

## Salários na construção - taxa de salário horária e mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	2012							
	janeiro		abril		julho		outubro	
	horária	mensal	horária	mensal	horária	mensal	horária	mensal
<b>total</b>	<b>5,2</b>	<b>905,43</b>	<b>5,2</b>	<b>907,79</b>	<b>5,2</b>	<b>905,58</b>	<b>5,3</b>	<b>913,08</b>
<b>Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.</b>	12,3	2 112,63	12,2	2 099,04	12,0	2 064,51	12,1	2 082,64
<b>Encarregado da construção</b>	7,4	1 275,31	7,3	1 262,65	7,2	1 250,71	7,2	1 243,66
<b>Pedreiro</b>	4,2	732,73	4,2	726,21	4,2	728,85	4,2	727,99
<b>Armador de ferro</b>	4,1	713,30	4,1	716,48	4,1	710,74	4,1	711,07
<b>Carpinteiro de limpos e de toscos</b>	4,3	747,93	4,3	745,20	4,4	757,77	4,4	760,41
<b>Espalhador de betuminosos</b>	4,4	756,89	4,4	754,19	4,4	764,13	4,4	754,17
<b>Ladrilhador</b>	4,3	743,84	4,3	745,94	4,3	743,35	4,4	761,10
<b>Estucador</b>	4,4	759,04	4,4	753,58	4,3	746,50	4,3	738,36
<b>Canalizador</b>	4,8	826,86	4,8	825,55	4,9	839,52	4,9	849,10
<b>Pintor da construção</b>	4,3	751,96	4,4	753,41	4,3	750,72	4,3	749,65
<b>Serralheiro civil</b>	5,0	866,10	5,0	858,95	4,9	851,63	5,0	866,49
<b>Eletricista de construção e similares</b>	5,0	879,49	5,0	873,07	5,0	865,70	5,1	875,80
<b>Motorista de veículos pesados de mercadorias</b>	4,7	821,48	4,7	818,98	4,8	822,67	4,8	827,32
<b>Operad. de máq.de esc., terrap., de guras, guind.e simil.</b>	4,6	804,25	4,6	799,42	4,6	804,62	4,6	804,97
<b>Trabalhadores não qualif.de eng. civil e da const.de edif.</b>	3,8	657,39	3,8	659,47	3,9	673,54	4,0	692,35

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

fonte: GEE/MEE, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

## Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho

## Informação mensal

(número)

	2012												2013		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.		
<b>convenções publicadas</b>	3	9	22	8	12	15	7	6	2	5	7	5	4		
Contrato coletivo (CCT)	1	2	4	4	3	7	3	1	1	4	2	2	3		
Acordo coletivo (ACT)	-	1	2	1	1	1	-	1	1	-	2	-	-		
Acordo de empresa (AE)	2	6	4	2	7	6	2	4	-	1	3	3	1		
Acordo de adesão (AA)	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-		
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-		
Portaria de extensão (PE)	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	3	6	7	3	6	6	3	3	1	2	7	1	2		
<b>trabalhadores abrangidos<sup>(2)</sup></b>	1 099	798	4 028	952	77 896	9 432	4 569	3 056	39	2 848	120 779	3 543	1 200		
<b>A. Agric, pr. animal,caça, flor.e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>B. Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	440	600	210	373	3 462	8 583	4 289	3 046	-	-	120 541	-	305		
<b>D. Elet.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>E. Captação, trat.,distr.; san.,despol.</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	39	-	-	-	-		
<b>F. Construção</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.</b>	-	-	1 648	579	702	-	-	10	-	2 848	-	3 543	895		
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	139	198	2 150	-	41	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>J. Ativ. de inform. e de comunicação</b>	-	-	-	-	1 819	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>K. Ativ. financeiras e de seguros</b>	-	-	-	-	-	23	-	-	-	-	-	-	-		
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio</b>	-	-	-	-	71 872	-	280	-	-	-	227	-	-		
<b>O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>P. Educação</b>	520	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.</b>	-	-	-	-	-	826	-	-	-	-	11	-	-		
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>eficácia média ponderada (meses)</b>	27,0	14,0	13,9	13,3	26,4	14,5	12,7	31,4	48,0	12,0	35,0	12,0	12,0		
<b>variação média anualizada (%)</b>															
Nominal	1,1	1,8	1,5	1,0	0,9	2,0	1,3	1,1	1,2	1,1	1,1	0,9	1,9		
Real	-1,1	-1,7	-2,0	-2,5	-1,7	-1,2	-2,2	-1,5	-0,5	-2,5	-1,6	-2,7	-0,9		

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

## Março 2013

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Comércio por grosso de produtos farmacêuticos"	895	74,6	12	1,9	-0,9	2,8	1,9	-0,9	2,8

fonte: DGERT/MEE, Variação média ponderada intertabelas.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

Portugal

## Índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

variação	2012												2013		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.		
Em cadeia	1,2	0,3	-0,4	-0,2	0,0	-0,1	0,6	0,3	-0,3	0,0	-1,2	-0,1	1,7		
Homóloga	3,2	3,0	2,7	2,7	2,8	3,1	2,9	2,1	1,9	1,9	0,2	0,0	0,5		
Média (últimos 12 meses)	3,6	3,5	3,4	3,3	3,3	3,3	3,3	3,1	2,9	2,8	2,5	2,2	2,0		

## principais variações face ao mês anterior



fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)

	2006	2007	2008	2009	2010
<b>acidentes de trabalho</b>	<b>237 392</b>	<b>237 409</b>	<b>240 018</b>	<b>217 393</b>	<b>215 632</b>
não mortais	237 139	237 133	239 787	217 176	215 424
mortais	253	276	231	217	208
<b>acidentes de trabalho não mortais com ausências</b>	<b>173 274</b>	<b>173 587</b>	<b>174 916</b>	<b>160 673</b>	<b>150 304</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>7 082 066</b>	<b>7 068 416</b>	<b>7 156 003</b>	<b>6 643 227</b>	<b>6 088 165</b>

## acidentes de trabalho - actividade económica e natureza da lesão

2010	total	cabeça	pescoço, incl. esp. e vert. pescoço	costas, incl. esp. e vert. costas	tórax e órgãos torácicos	extremid. superiores	extremid. inferiores	corpo inteiro e part. múltiplas	outras partes do corpo	ignorado
<b>total</b>	<b>215 632</b>	<b>32 147</b>	<b>2 054</b>	<b>31 306</b>	<b>7 545</b>	<b>77 985</b>	<b>52 567</b>	<b>2 908</b>	<b>1 437</b>	<b>7 683</b>
<b>A. Agric., p.anim., caça, flor.e pesca</b>	7 005	862	44	1 017	309	2 257	2 100	36	56	325
<b>B. Indústrias extractivas</b>	1 674	234	11	254	55	582	440	13	12	73
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	57 327	10 761	506	6 724	1 674	23 871	11 167	448	329	1 847
10 - Indústrias alimentares	6 589	766	50	849	193	2 855	1 454	90	36	295
11 - Indústria das bebidas	1 149	164	1	128	32	430	324	21	5	43
12 - Indústria do tabaco	90	39	-	1	3	38	9	-	-	-
13 - Fabricação de têxteis	2 531	399	34	304	95	1 024	586	20	4	66
14 - Indústria do vestuário	2 009	168	45	250	65	1 031	379	8	5	60
15 - Ind. do couro e dos produtos do couro	1 593	108	25	193	42	902	219	22	-	81
16 - Ind.madeira e cort. xc.mob.;fab.cest. e esp.	4 076	503	35	473	110	1 888	912	23	6	124
17 - Fab. pasta, de pap., cartão e seus artigos	794	98	5	60	15	369	224	10	-	13
18 - Impres. e reprod. de suportes gravados	877	58	5	115	5	433	225	7	7	24
19 - Fab. coque, prod.petr.refinad. e agl. comb.	30	-	4	8	-	6	11	-	-	-
20 - Fabric. prod. Quím.e fibras sint. ou artific.	678	82	5	128	19	238	129	14	-	63
21 - Fab. produtos farmac. base e prep. farm.	110	25	5	11	-	48	22	-	-	-
22 - Fabricação de art. de bor. e de mat.plást.	2 285	294	33	325	73	996	499	-	22	43
23 - Fabric. de outros prod. minerais não met.	5 503	890	29	772	219	2 101	1 257	50	75	111
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1 241	331	-	173	65	425	220	4	-	23
25 - Fab. prod. met., exc. máq.e equipamento	13 725	3 891	93	1 294	382	5 165	2 272	82	70	476
26 - Fab. equip.inf., p/com. e eletrón.e ópticos	248	43	13	28	20	67	45	-	-	31
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1 371	229	8	193	50	532	281	7	10	61
28 - Fabric. máquinas e de equipamentos, n.e.	3 009	811	17	278	67	1 154	555	37	10	80
29 - Fab. veíc.autom.,reb.,semi-reboq. e comp.	1 925	590	22	200	55	714	270	4	10	58
30 - Fabricação outro equip. de transporte	394	94	-	18	8	139	93	11	7	23
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	4 578	623	43	544	101	2 368	752	12	38	97
32 - Outras indústrias transformadoras	723	117	15	113	34	313	116	3	4	8
33 - Repar., manut. e inst. máq. e equip.	1 799	439	19	265	22	633	311	23	20	68
<b>D. Elet., gás, vapor, água e ar frio</b>	<b>210</b>	<b>30</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>9</b>	<b>95</b>	<b>47</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>E. Capt.,trat.,dist.; san.,despoluição</b>	<b>2 862</b>	<b>384</b>	<b>31</b>	<b>460</b>	<b>136</b>	<b>1 016</b>	<b>717</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>79</b>
<b>F. Construção</b>	<b>44 304</b>	<b>7 672</b>	<b>361</b>	<b>7 034</b>	<b>1 858</b>	<b>14 195</b>	<b>10 906</b>	<b>533</b>	<b>286</b>	<b>1 459</b>
<b>G. Comércio gros.e ret., repar v.aut.</b>	<b>33 942</b>	<b>4 441</b>	<b>416</b>	<b>5 368</b>	<b>1 160</b>	<b>12 651</b>	<b>8 063</b>	<b>394</b>	<b>311</b>	<b>1 139</b>
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>10 323</b>	<b>1 656</b>	<b>118</b>	<b>1 795</b>	<b>383</b>	<b>2 540</b>	<b>3 040</b>	<b>342</b>	<b>21</b>	<b>427</b>
<b>I. Alojamento, restauração e sim.</b>	<b>12 172</b>	<b>804</b>	<b>70</b>	<b>1 555</b>	<b>420</b>	<b>5 408</b>	<b>3 108</b>	<b>287</b>	<b>117</b>	<b>404</b>
<b>J. Ativid. de infor.e de comunicação</b>	<b>638</b>	<b>77</b>	<b>8</b>	<b>106</b>	<b>28</b>	<b>190</b>	<b>177</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>35</b>
<b>K. Ativ. financeiras e de seguros</b>	<b>790</b>	<b>66</b>	<b>-</b>	<b>96</b>	<b>20</b>	<b>220</b>	<b>318</b>	<b>21</b>	<b>9</b>	<b>40</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>977</b>	<b>144</b>	<b>13</b>	<b>184</b>	<b>22</b>	<b>279</b>	<b>252</b>	<b>22</b>	<b>10</b>	<b>50</b>
<b>M. Ativ. consult., cient., técn. e sim.</b>	<b>2 244</b>	<b>272</b>	<b>34</b>	<b>284</b>	<b>69</b>	<b>689</b>	<b>772</b>	<b>32</b>	<b>23</b>	<b>67</b>
<b>N. Ativ. admin. e serviços de apoio</b>	<b>13 321</b>	<b>1 926</b>	<b>174</b>	<b>1 976</b>	<b>466</b>	<b>4 429</b>	<b>3 371</b>	<b>234</b>	<b>73</b>	<b>671</b>
<b>O. Ad. públ. e defesa; s.social obrig.</b>	<b>7 610</b>	<b>1 038</b>	<b>65</b>	<b>1 051</b>	<b>370</b>	<b>2 410</b>	<b>2 211</b>	<b>162</b>	<b>40</b>	<b>262</b>
<b>P. Educação</b>	<b>1 686</b>	<b>132</b>	<b>6</b>	<b>236</b>	<b>38</b>	<b>492</b>	<b>616</b>	<b>83</b>	<b>2</b>	<b>79</b>
<b>Q. Ativ.saúde humana e ap. social</b>	<b>11 493</b>	<b>1 068</b>	<b>130</b>	<b>2 130</b>	<b>281</b>	<b>4 392</b>	<b>2 781</b>	<b>109</b>	<b>85</b>	<b>517</b>
<b>R. Ativ. artíst., esp.,desp. e recreat.</b>	<b>1 807</b>	<b>140</b>	<b>9</b>	<b>202</b>	<b>90</b>	<b>336</b>	<b>962</b>	<b>35</b>	<b>5</b>	<b>28</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>3 714</b>	<b>327</b>	<b>42</b>	<b>580</b>	<b>81</b>	<b>1 458</b>	<b>1 039</b>	<b>70</b>	<b>13</b>	<b>102</b>
<b>T. Famílias com empr. domésticos</b>	<b>1 180</b>	<b>75</b>	<b>5</b>	<b>154</b>	<b>64</b>	<b>420</b>	<b>397</b>	<b>27</b>	<b>2</b>	<b>36</b>
<b>U. Org. internac. e out. inst. ext-ter.</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ignorado</b>	<b>333</b>	<b>39</b>	<b>8</b>	<b>65</b>	<b>10</b>	<b>55</b>	<b>74</b>	<b>26</b>	<b>16</b>	<b>41</b>

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

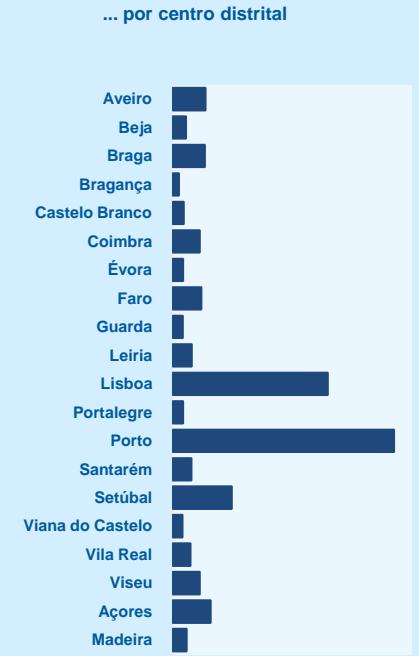
fonte: GEE/MEE, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

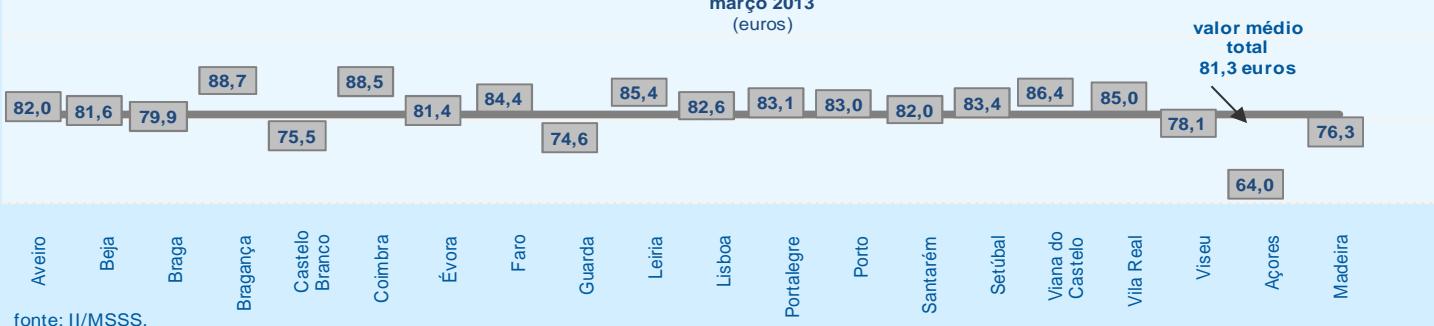
(número e euros)

	2012			2013			valor médio (€) mar. 2013
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	
<b>total</b>	<b>112 572</b>	<b>111 932</b>	<b>111 980</b>	<b>112 236</b>	<b>109 949</b>	<b>110 534</b>	<b>204,2</b>
Aveiro	4 445	4 549	4 633	4 722	4 721	4 731	205,5
Beja	1 857	1 853	1 852	1 885	1 905	1 888	236,6
Braga	5 142	5 042	4 952	4 884	4 707	4 663	194,7
Bragança	861	847	854	861	854	862	205,6
Castelo Branco	1 392	1 427	1 465	1 488	1 528	1 547	188,3
Coimbra	3 859	3 848	3 855	3 911	3 854	3 921	191,5
Évora	1 324	1 396	1 420	1 427	1 382	1 444	219,5
Faro	3 874	3 795	3 996	4 029	4 005	4 156	199,6
Guarda	1 371	1 385	1 395	1 420	1 396	1 411	191,9
Leiria	2 461	2 569	2 541	2 649	2 642	2 722	194,3
Lisboa	24 023	24 068	23 818	23 430	22 888	22 697	205,2
Portalegre	1 437	1 460	1 487	1 499	1 463	1 467	237,6
Porto	33 903	33 265	32 986	33 229	32 350	32 394	201,9
Santarém	2 565	2 474	2 729	2 700	2 696	2 697	208,2
Setúbal	9 024	8 943	8 750	8 643	8 479	8 622	216,4
Viana do Castelo	1 344	1 337	1 344	1 363	1 334	1 374	181,2
Vila Real	2 533	2 572	2 553	2 589	2 516	2 525	193,0
Viseu	3 900	3 804	3 916	3 958	3 845	3 902	188,9
Açores	5 380	5 414	5 479	5 579	5 428	5 522	218,5
Madeira	1 877	1 884	1 955	1 970	1 956	1 989	210,8



## valor médio da prestação de RSI, por beneficiário março 2013

## Portugal



fonte: II/MSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>

(número e euros)

	2012			2013			valor médio (€ mar. 2013)
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	
<b>total</b>	<b>285 118</b>	<b>282 682</b>	<b>282 320</b>	<b>282 373</b>	<b>274 144</b>	<b>274 937</b>	<b>81,3</b>
<b>Aveiro</b>	11 400	11 578	11 648	11 838	11 748	11 793	82,0
<b>Beja</b>	5 426	5 359	5 366	5 398	5 424	5 356	81,6
<b>Braga</b>	12 671	12 459	12 207	12 021	11 410	11 307	79,9
<b>Bragança</b>	2 063	2 012	2 018	2 043	2 000	1 998	88,7
<b>Castelo Branco</b>	3 502	3 576	3 628	3 696	3 754	3 819	75,5
<b>Coimbra</b>	8 533	8 471	8 469	8 563	8 319	8 439	88,5
<b>Évora</b>	3 664	3 793	3 839	3 873	3 704	3 858	81,4
<b>Faro</b>	9 200	8 994	9 417	9 447	9 325	9 636	84,4
<b>Guarda</b>	3 482	3 533	3 597	3 683	3 582	3 590	74,6
<b>Leiria</b>	5 691	5 851	5 813	6 010	5 960	6 140	85,4
<b>Lisboa</b>	60 149	60 170	59 449	58 296	56 395	55 708	82,6
<b>Portalegre</b>	4 184	4 124	4 242	4 282	4 144	4 139	83,1
<b>Porto</b>	83 531	81 759	80 860	81 183	78 330	78 283	83,0
<b>Santarém</b>	6 496	6 304	6 900	6 796	6 754	6 750	82,0
<b>Setúbal</b>	23 331	23 060	22 631	22 467	21 857	22 123	83,4
<b>Viana do Castelo</b>	2 867	2 829	2 846	2 870	2 783	2 865	86,4
<b>Vila Real</b>	5 754	5 863	5 844	5 901	5 713	5 700	85,0
<b>Viseu</b>	9 465	9 247	9 470	9 607	9 281	9 396	78,1
<b>Açores</b>	18 401	18 418	18 616	18 937	18 299	18 584	64,0
<b>Madeira</b>	5 308	5 282	5 460	5 462	5 362	5 453	76,3



**notas:** dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 2 de abril de 2013.

fonte: II/MSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seq-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

## invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2012						2013		
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
<b>pensionistas ativos</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>280 945</b>	<b>280 875</b>	<b>280 068</b>	<b>279 460</b>	<b>279 275</b>	<b>278 931</b>	<b>278 349</b>	<b>277 589</b>	<b>277 101</b>
Homens	142 900	142 937	142 757	142 570	142 668	142 674	142 422	142 235	142 107
Mulheres	138 045	137 938	137 311	136 890	136 607	136 257	135 927	135 354	134 994
<b>Velhice</b>	<b>1 972 845</b>	<b>1 976 872</b>	<b>1 979 059</b>	<b>1 981 968</b>	<b>1 986 232</b>	<b>1 989 256</b>	<b>1 991 854</b>	<b>1 993 510</b>	<b>1 995 323</b>
Homens	930 935	933 032	934 046	935 124	937 057	938 255	939 069	939 551	940 292
Mulheres	1 041 910	1 043 840	1 045 013	1 046 844	1 049 175	1 051 001	1 052 785	1 053 959	1 055 031
<b>Sobrevivência</b>	<b>710 492</b>	<b>710 713</b>	<b>705 220</b>	<b>706 288</b>	<b>709 008</b>	<b>710 189</b>	<b>710 722</b>	<b>710 019</b>	<b>709 058</b>
Homens	130 993	131 243	128 714	129 060	129 913	130 243	130 571	130 312	129 783
Mulheres	579 499	579 470	576 506	577 228	579 095	579 946	580 151	579 707	579 275

nota: situação da base de dados em 31 de março de 2013.

prestações familiares <sup>(1)</sup>

(número)

## titulares

<b>Abono de família</b>	<b>1 210 161</b>	<b>1 213 876</b>	<b>1 169 731</b>	<b>1 176 218</b>	<b>1 181 392</b>	<b>1 186 331</b>	<b>1 157 843</b>	<b>1 164 930</b>	<b>1 165 758</b>
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	<b>75 402</b>	<b>75 657</b>	<b>76 049</b>	<b>76 627</b>	<b>77 451</b>	<b>77 807</b>	<b>71 226</b>	<b>71 487</b>	<b>71 300</b>
<b>Subsídio educação especial</b>	<b>6 085</b>	<b>2 601</b>	<b>1 816</b>	<b>2 000</b>	<b>2 146</b>	<b>2 856</b>	<b>4 472</b>	<b>4 620</b>	<b>5 487</b>
<b>Subsídio vitalício</b>	<b>12 802</b>	<b>12 822</b>	<b>12 890</b>	<b>12 912</b>	<b>12 942</b>	<b>12 944</b>	<b>12 870</b>	<b>12 871</b>	<b>12 856</b>
<b>Subsídio assistência 3.ª pessoa</b>	<b>12 497</b>	<b>12 489</b>	<b>12 527</b>	<b>12 527</b>	<b>12 547</b>	<b>12 523</b>	<b>12 304</b>	<b>12 266</b>	<b>12 154</b>

nota: situação da base de dados em 2 de abril de 2013.

## desemprego e apoio ao emprego

(número)

<b>beneficiários:</b> <sup>(2)</sup>	<b>361 894</b>	<b>370 157</b>	<b>376 065</b>	<b>375 386</b>	<b>391 603</b>	<b>400 234</b>	<b>417 774</b>	<b>420 937</b>	<b>418 718</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
<b>Subsídio de desemprego</b>	<b>296 441</b>	<b>304 068</b>	<b>310 736</b>	<b>310 814</b>	<b>324 463</b>	<b>331 357</b>	<b>345 799</b>	<b>347 781</b>	<b>345 234</b>
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	<b>29 395</b>	<b>29 498</b>	<b>28 764</b>	<b>27 216</b>	<b>28 015</b>	<b>28 673</b>	<b>29 739</b>	<b>29 354</b>	<b>28 306</b>
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	<b>36 022</b>	<b>36 554</b>	<b>36 528</b>	<b>37 321</b>	<b>39 086</b>	<b>40 160</b>	<b>42 192</b>	<b>43 759</b>	<b>45 139</b>
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>39</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>43</b>	<b>39</b>
<b>... por centro distrital</b>									
<b>Aveiro</b>	<b>21 047</b>	<b>21 621</b>	<b>21 816</b>	<b>21 791</b>	<b>22 809</b>	<b>23 679</b>	<b>24 355</b>	<b>24 630</b>	<b>24 716</b>
<b>Beja</b>	<b>4 588</b>	<b>4 730</b>	<b>4 875</b>	<b>4 913</b>	<b>5 189</b>	<b>5 042</b>	<b>5 390</b>	<b>5 556</b>	<b>5 505</b>
<b>Braga</b>	<b>35 156</b>	<b>36 175</b>	<b>36 481</b>	<b>36 081</b>	<b>35 711</b>	<b>35 679</b>	<b>35 958</b>	<b>35 883</b>	<b>35 834</b>
<b>Bragança</b>	<b>2 749</b>	<b>2 941</b>	<b>3 073</b>	<b>3 027</b>	<b>3 097</b>	<b>3 091</b>	<b>3 223</b>	<b>3 273</b>	<b>3 304</b>
<b>Castelo Branco</b>	<b>5 402</b>	<b>5 861</b>	<b>6 070</b>	<b>6 039</b>	<b>6 082</b>	<b>6 177</b>	<b>6 406</b>	<b>6 414</b>	<b>6 334</b>
<b>Coimbra</b>	<b>11 302</b>	<b>11 486</b>	<b>11 583</b>	<b>12 046</b>	<b>12 615</b>	<b>13 033</b>	<b>13 551</b>	<b>13 904</b>	<b>14 052</b>
<b>Évora</b>	<b>4 788</b>	<b>5 362</b>	<b>5 501</b>	<b>5 466</b>	<b>5 634</b>	<b>5 572</b>	<b>5 715</b>	<b>5 882</b>	<b>5 973</b>
<b>Faro</b>	<b>17 891</b>	<b>17 571</b>	<b>17 920</b>	<b>18 724</b>	<b>21 849</b>	<b>24 568</b>	<b>26 349</b>	<b>26 824</b>	<b>26 102</b>
<b>Guarda</b>	<b>3 980</b>	<b>4 179</b>	<b>4 298</b>	<b>4 219</b>	<b>4 281</b>	<b>4 305</b>	<b>4 425</b>	<b>4 458</b>	<b>4 393</b>
<b>Leiria</b>	<b>14 469</b>	<b>14 888</b>	<b>15 269</b>	<b>15 199</b>	<b>15 791</b>	<b>16 157</b>	<b>17 102</b>	<b>16 918</b>	<b>16 923</b>
<b>Lisboa</b>	<b>67 415</b>	<b>66 533</b>	<b>65 462</b>	<b>66 589</b>	<b>74 047</b>	<b>76 181</b>	<b>80 118</b>	<b>81 246</b>	<b>81 201</b>
<b>Portalegre</b>	<b>3 752</b>	<b>4 026</b>	<b>4 207</b>	<b>4 068</b>	<b>4 175</b>	<b>4 110</b>	<b>4 360</b>	<b>4 416</b>	<b>4 403</b>
<b>Porto</b>	<b>81 471</b>	<b>83 984</b>	<b>86 223</b>	<b>85 067</b>	<b>85 407</b>	<b>86 079</b>	<b>89 501</b>	<b>89 681</b>	<b>88 638</b>
<b>Santarém</b>	<b>15 764</b>	<b>16 160</b>	<b>16 770</b>	<b>16 878</b>	<b>17 270</b>	<b>17 741</b>	<b>18 830</b>	<b>18 803</b>	<b>18 640</b>
<b>Setúbal</b>	<b>31 647</b>	<b>32 410</b>	<b>33 505</b>	<b>32 958</b>	<b>33 638</b>	<b>33 964</b>	<b>35 757</b>	<b>35 897</b>	<b>35 533</b>
<b>Viana do Castelo</b>	<b>6 152</b>	<b>6 427</b>	<b>6 304</b>	<b>6 321</b>	<b>6 609</b>	<b>6 727</b>	<b>6 909</b>	<b>6 930</b>	<b>6 979</b>
<b>Vila Real</b>	<b>4 800</b>	<b>5 175</b>	<b>5 528</b>	<b>5 296</b>	<b>5 262</b>	<b>5 379</b>	<b>5 672</b>	<b>5 732</b>	<b>5 622</b>
<b>Viseu</b>	<b>10 684</b>	<b>11 201</b>	<b>11 872</b>	<b>11 437</b>	<b>11 642</b>	<b>11 882</b>	<b>12 530</b>	<b>12 589</b>	<b>12 225</b>
<b>Açores</b>	<b>7 050</b>	<b>7 337</b>	<b>7 278</b>	<b>7 075</b>	<b>7 412</b>	<b>7 809</b>	<b>8 198</b>	<b>8 409</b>	<b>8 291</b>
<b>Madeira</b>	<b>10 375</b>	<b>10 830</b>	<b>11 006</b>	<b>11 083</b>	<b>11 354</b>	<b>11 627</b>	<b>11 842</b>	<b>11 983</b>	<b>12 043</b>

## valor médio do subsídio (€)

<b>Subsídio/ beneficiário</b>	<b>498,66</b>	<b>501,54</b>	<b>505,03</b>	<b>507,00</b>	<b>502,38</b>	<b>499,93</b>	<b>493,55</b>	<b>497,44</b>	<b>491,25</b>
-------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

nota: situação da base de dados em 2 de abril 2013.

fonte: II/MSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

notas: situação da base de dados em 2 de abril 2013.

## doença

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>91 132</b>	<b>95 332</b>	<b>77 180</b>	<b>87 171</b>	<b>103 337</b>	<b>91 361</b>	<b>99 269</b>	<b>94 840</b>	<b>97 319</b>
<b>Homens</b>	<b>37 133</b>	<b>39 127</b>	<b>32 025</b>	<b>35 504</b>	<b>41 512</b>	<b>37 048</b>	<b>40 186</b>	<b>37 835</b>	<b>38 991</b>
<b>Mulheres</b>	<b>53 999</b>	<b>56 205</b>	<b>45 155</b>	<b>51 667</b>	<b>61 825</b>	<b>54 313</b>	<b>59 083</b>	<b>57 005</b>	<b>58 328</b>

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

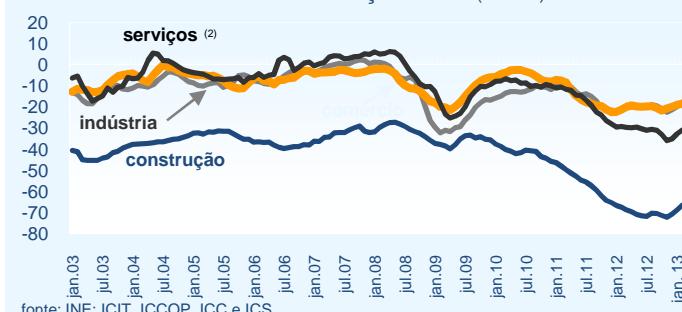
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	-4,1	-4,0	-4,0	-3,8	-3,7	-3,4	-3,6	-4,0	-4,3	-4,4	-4,3	-4,2	-3,9
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora	-20,2	-19,6	-19,8	-19,9	-20,3	-18,9	-19,6	-20,7	-22,6	-21,4	-19,9	-18,1	-17,2
Construção <sup>(2)</sup>	-69,7	-70,9			-71,8	-70,3	-70,5	-71,3	-72,2	-70,7	-68,8	-66,7	-65,7
Comércio	-19,9	-19,3	-19,8	-19,9	-19,8	-19,6	-20,5	-21,8	-20,7	-19,9	-19,0	-18,5	-16,7
Serviços <sup>(2)</sup>	-29,6	-29,9	-29,5	-30,3	-31,1	-30,6	-31,0	-33,1	-35,9	-35,2	-32,7	-31,0	-29,7

## indicador de clima económico (sre/mm3m/%)



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

## indicador de confiança setorial (mm3m)



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

## perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)

Indústria Transformadora	-14,7	-14,2	-13,4	-12,5	-12,7	-12,6	-12,8	-14,2	-15,8	-17,1	-15,9	-14,4	-12,7
Construção <sup>(2)</sup>	-56,8	-57,0	-58,1	-58,6	-58,9	-57,0	-57,6	-58,0	-58,6	-55,5	-53,2	-51,0	-50,9
Comércio	-26,4	-25,9	-26,8	-26,0	-24,6	-24,9	-26,1	-29,1	-29,8	-29,3	-28,4	-27,3	-25,9
Serviços <sup>(2)</sup>	-14,7	-15,0	-17,1	-16,7	-15,8	-13,9	-14,6	-15,4	-17,7	-18,2	-18,7	-18,3	-17,8

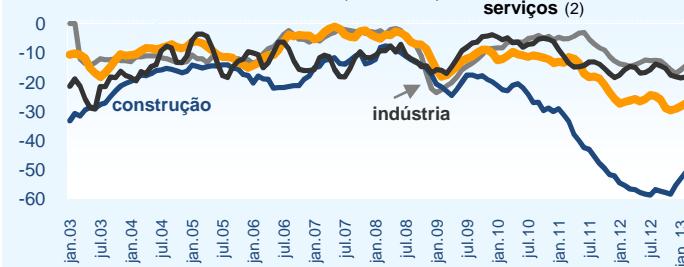
## perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)

74,5	72,8	71,5	69,9	69,0	67,2	68,0	71,0	72,9	74,1	72,9	72,0	70,7
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

## indic. confiança dos consumidores (mm3m)

-54,5	-53,3	-52,6	-51,5	-50,4	-49,2	-51,4	-55,3	-59,0	-59,8	-58,7	-56,3	-55,3
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

## perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (sre/mm3m)



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

## consumidores ...



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

## desemprego registado:

no fim do período (milhares)	661,4	655,9	641,2	646,0	655,3	673,4	683,6	695,0	697,8	710,7	740,1	739,6	734,4
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>	42,9	42,2	40,8	40,8	39,2	38,7	39,0	40,5	41,5	41,5	43,3	43,7	42,7
ao longo do período (milhares)	65,4	53,0	56,8	56,2	62,2	60,4	74,8	75,7	69,9	54,2	74,5	57,1	63,5
ao longo do período (vh%)	19,9	15,2	12,6	16,4	13,0	12,4	-7,1	9,0	1,7	-15,6	-1,8	-5,2	-3,0

## ofertas ao longo do período (milhares)

7,5	7,2	8,6	8,4	8,6	8,7	9,2	9,2	8,2	5,9	8,6	7,7	9,7
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

## ofertas ao longo do período (vh%)

-14,3	-20,0	-20,1	-8,8	-10,2	-0,1	-3,5	25,1	22,3	-1,8	24,4	34,2	28,4
-------	-------	-------	------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------

## beneficiários c/ prestações desemprego

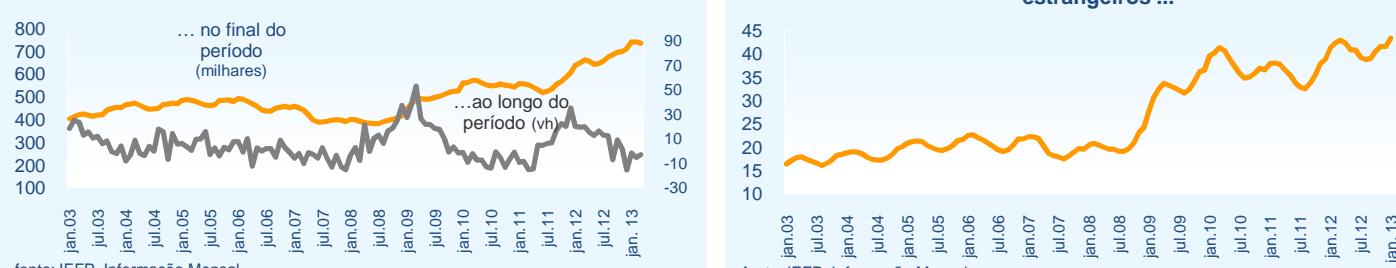
360,7	363,6	375,2	356,5	361,9	370,2	376,1	375,4	391,6	400,2	417,8	420,9	418,7
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

## - beneficiários estrangeiros (milhares)

20,6	20,4	21,3	19,6	19,6	19,2	18,9	19,4	21,6	22,7	n.d.	n.d.	n.d.
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

## (milhares)

## desemprego registado...



fonte: IEFP, Informação Mensal.

(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE.

(2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade.

(3) Continente.

sre - saldo de respostas extremas.

mm3m - média móvel de 3 meses.

vh - variação homóloga.

n.d. - não disponível

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem)

fevereiro de 2013	total	< 25 anos	homens	mulheres	mulheres / homens
Alemanha	5,4	7,7	5,7	5,1	0,89
Áustria	4,8	8,9	5,0	4,6	0,92
Bélgica	8,1	22,4	8,8	7,4	0,84
Chipre <sup>(2)</sup>	14,0	31,8	13,9	14,1	1,01
Eslováquia	14,6	35,0	14,5	14,8	1,02
Eslovénia <sup>(2)</sup>	9,7	23,2	9,4	10,1	1,07
Espanha	26,3	55,7	26,0	26,6	1,02
Estónia <sup>(3)</sup>	9,9	21,3	11,1	8,7	0,78
Finlândia	8,1	19,9	8,7	7,5	0,86
França	10,8	26,2	10,7	11,0	1,03
Grécia <sup>(1)</sup>	26,4	58,4	24,3	29,3	1,21
Holanda	6,2	10,4	6,6	5,7	0,86
Irlanda	14,2	30,8	17,1	10,7	0,63
Itália	11,6	37,8	10,8	12,6	1,17
Luxemburgo	5,5	19,2	4,8	6,4	1,33
Malta	6,6	14,8	6,3	7,0	1,11
Portugal	17,5	38,2	17,5	17,6	1,01
Zona Euro	12,0	23,9	11,9	12,0	1,01
Bulgária	12,5	29,1	13,4	11,4	0,85
Dinamarca	7,4	14,8	7,3	7,5	1,03
Hungria <sup>(3)</sup>	11,2	29,0	11,5	10,8	0,94
Letónia <sup>(1)</sup>	14,3	24,7	15,8	12,8	0,81
Lituânia	13,1	25,3	14,7	11,6	0,79
Polónia	10,6	28,1	10,0	11,4	1,14
Reino Unido <sup>(1)</sup>	7,7	21,1	8,2	7,2	0,88
República Checa	7,2	19,1	6,2	8,4	1,35
Roménia <sup>(2)</sup>	6,7	22,2	7,0	6,3	0,90
Suécia	8,2	24,5	8,5	7,8	0,92
UE27	10,9	23,5	10,9	10,9	1,00
Estados Unidos	7,7	16,3	7,8	7,7	0,99
Japão <sup>(3)</sup>	4,2	7,3	4,6	3,8	0,83

A taxa de desemprego na União Europeia e na Zona Euro aumentou para 10,9 % e 12,0 % respetivamente.

Em termos homólogos aumentou 0,7 p.p. e 1,1 p.p. respetivamente, segundo os dados publicados pelo EUROSTAT relativos ao mês de fevereiro.

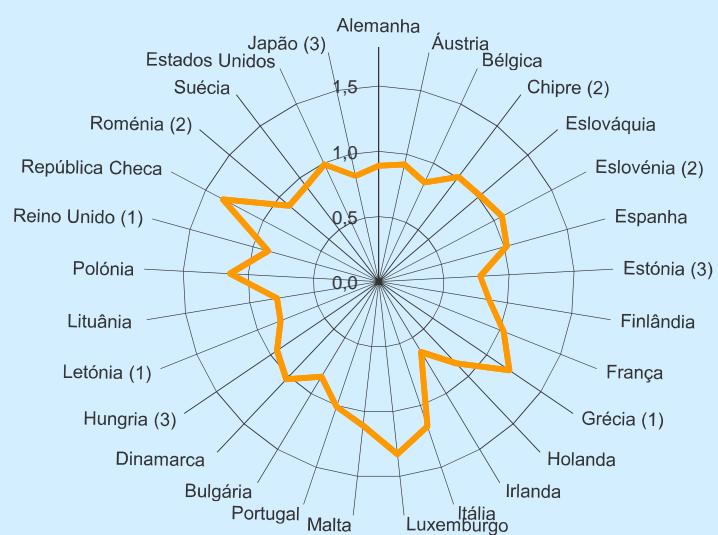
Em Portugal a taxa de desemprego manteve-se nos 17,5 %.

Áustria (4,8 %), Alemanha (5,4 %), Luxemburgo (5,5 %), e Holanda (6,2 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (26,4 %) e a Espanha (26,3 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais elevado na Grécia (58,4 %), registando o valor mais baixo na Alemanha (7,7 %). Em Portugal regista o valor de 38,2 %.

Fazendo uma análise por sexo verifica-se que a, República Checa é o país com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

## Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 02 de abril de 2013.

(1) dezembro de 2012 (total, homens, mulheres e total <25 anos) (2) dezembro de 2012 (total < 25 anos)

(3) janeiro de 2013 (total, homens, mulheres e total <25 anos)

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

#### **Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** – instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

#### **Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Variação nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Variação deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Variação anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

## Mais Informações:

 **Boletim Estatístico** disponível em:

<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego** disponíveis em:

<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **e-mail:**

[dados@gep.msss.gov.pt](mailto:dados@gep.msss.gov.pt)